Exmo. Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores que abaixo assinam, membros da **Comissão de Orçamento e Finanças**, **Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Rodrigo José Correia – PSC,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA** ao **Projeto de Lei nº 123/2019, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R$ 294,44 (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação do art. 2° do Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com o seguinte teor:

> "Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.187/2018 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2019, conforme segue:
>
> ....."

Pato Branco, 6 de maio de 2019.

Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia - PSC
(Membro)

José Gilson Feitosa da Silva - PT
(Presidente)